



Portaria 215/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processos nº 201700025074960/20160002518204 9/201700025099864/201700025184747 - Processo Administrativo Disciplina nº 012/2017, especialmente, o Despacho nº 437/2017-GEAUD, da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art.1º - ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/17, bem como o Despacho nº 437/2017-GEAUD, da Gerência de Auditoria, no qual analisou os presentes autos quanto a legalidade do procedimento, observando que foram respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como a não ocorrência do instituto da prescrição, para determinar PENA de SUSPENSÃO pelo período de 03 (três) dias ao servidor Sebastião Vieira dos Santos, CPF nº 166.978.391-04, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, Classe C, Referência III, lotado na Gerência de Veículos desta Autarquia, por transgressão ao disposto no artigo 303, inciso LXIII, da referenciada Lei, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado servidor.

Art.2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º - À Gerência de Auditoria para cientificação do servidor e procuradores constituídos nos autos, logo após a Gerência de Gestão de Pessoas para providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de março de 2018.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 67092

Portaria 217/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processo nº 2018000250011681 (Processo Administrativo - P.A. nº 27/18), especialmente o DESPACHO Nº 232/2018 SEI - GEAUD- 05004, da Gerência de Auditoria deste Departamento, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, c/c a Portaria nº 187/2016/GP/DO e suas alterações posteriores, deste Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face dos permissionários Rodrigo de Carvalho Garcia, médico, CPF: 649.109.891-53, situado na Clínica Exame em Goiânia, ao realizar exames usando a senha e carimbo para assinar os RENACHs de outra permissionária, sra. Vânia Maria Caldeira Garcia, e em face de Vânia Maria Caldeira Garcia, médica, CPF: 292.855.691-53, situada na Clínica Exame em Goiânia-Goiás, por permitir a realização de exames por outro permissionário, sr. Rodrigo Carvalho Garcia, em sua senha, e ainda fornecendo carimbo para assinaturas dos RENACHs; infringindo em tese as disposições dos artigos 13, § 1º, 36, IV, XXI, XXV e 46, XXII, com penalidade prevista no artigo 39, todos da Portaria nº 187/16/GP/DO e suas alterações posteriores, deste Departamento.

Art.2º - Designar os servidores Rosely Carolina dos Santos Santana (assistente de trânsito, matrícula nº 2847698-2), Nilton Perillo Ribeiro (Analista de Gestão Administrativa, matrícula n. 47161167), e Rayssa Ayona Bernardes Rios, (assistente de gabinete, CPF 019.629.531-90) para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art.3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art.4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Atendimento, Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art.5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de março de 2018.
Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 67094

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025004426; DATA DE AUTUAÇÃO: 01/02/2018; ASSUNTO: Contrato nº 008/2018, oriundo do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018/GELIC; OBJETO: prestação de serviços de veiculação de atos oficiais de interesse do DETRAN-GO no Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento às prescrições legais e administrativas pertinentes, ligadas à execução das políticas de trânsito a cargo desta Autarquia e seus regulamentos, tais como portarias, comunicados, notas, termos, extratos, notificações de condutores, da dívida ativa e quaisquer outras publicações reputadas necessárias a tal fim, atendendo ao princípio da publicidade a que se subordina a Administração Pública; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 1º/abril/2018; VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a AGÊNCIA BRASIL CENTRAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.59.01.06.122.4001.4001.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.39; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00127; DATA: 12/03/2018, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.875.000,01; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 66998

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025005959; DATA DE AUTUAÇÃO: 14/02/2018; ASSUNTO: Contrato nº 009/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 002/2018; OBJETO: prestação de serviço de operação e teleprocessamento do serviço de atendimento virtual do DETRAN-GO junto ao DISQUE - DETRAN e disponibilização de intérprete de LIBRAS (linguagem brasileira de sinais) para os usuários portadores de necessidades especiais (surdos e/ou mudos) do DETRAN-GO; VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 15/abril/2018; VALOR TOTAL: R\$ 2.624.038,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trinta e oito reais e oitenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.5901.06.122.4001.4001.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.36; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00136; DATA: 16/03/2018, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.858.694,15; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 66999

Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129006719

Instituidor do benefício: Adair das Graças Correia. Data do Óbito: 04/09/2017. Pensionista: Helena Velasco Correia, viúva, início: 06/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 217/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 67002

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201711129008747

Instituidor do benefício: José Rozí Coelho dos Reis. Data do Óbito: 06/11/2017. Pensionista: Sebastiana Venâncio dos Reis, viúva, início: